


| | | |
|--|---|---|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  | | Conselho Superior Acadêmico CONSEA |
| Processo: 23118.000830/2010-03 | Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em 28/06/2011 | |
| Parecer: 1102/CGR | | |
| Câmara de Graduação | | |
| Assunto: Normas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC | | |
| Interessado: Departamento de física de Ji-Paraná | | |
| Relator(a): Júlio César Barreto Rocha | | |

I – Parecer da Câmara:

Na 105ª sessão de 13 de junho de 2011, a Câmara acompanha o parecer 1102/CGR, cujo relator é favorável à aprovação das normas propostas.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

| | |
|--|---------------------------------------|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  | Processo: 23118.000830/2010-03 |
| | Parecer: 1102/CGR |
| Assunto: Normas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC | |
| Interessado: Departamento de física de Ji-Paraná | |
| Relator(a): Júlio César Barreto Rocha | |

I – INTRODUÇÃO

Na Direção do Núcleo de Ciências Humanas, na qualidade de Conselheiro, recebi o Processo em epígrafe para análise e parecer. Trata-se de verificar substitutivo com modificações efetuadas em Normas de TCC, realizado segundo parecer deste mesmo Professor infra-assinado, Parecer 1.077/CGR.

II - Relatório:

Observadas as emendas propostas, ademais consertados os erros de norma padrão indicados no corpo do texto, emendado ainda outro artigo de norma para conferir coerência segundo as indicações efetuadas, recobriu-se deste modo plenamente o que se pedia então, na nossa análise detida da Proposta de regulamentação no parecer anterior.

III - CONCLUSÃO

Reputamos, portanto, serem as Normas não apenas pertinentes ao Curso e Departamento, mas apropriadas a que sejam divulgadas em suporte eletrônico à Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS, de modo a fundar outras propostas, como exemplo, ainda que possam (sempre podem) ser melhoradas no seio de outros debates departamentais, de conselhos de *campi* ou de núcleos.

IV - PARECER

Assim sendo, recomendamos APROVAÇÃO às normas propostas.

Porto Velho, 08 de junho de 2011.

Conselheiro Júlio César Barreto Rocha
Relator CGR/CONSEA



Instrução Normativa 003/2010/UNIR/CJP/DEFIJI

Normas para apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos dos cursos de licenciatura e bacharelado em Física, do Departamento de Física da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Ji-Paraná.

Esta normativa visa à padronização da apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI), *Campus* de Ji-Paraná, sendo que a apresentação gráfica está baseada nas orientações metodológicas e nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A estrutura final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), seguindo a orientação da NBR 14.724: 2005 da ABNT, contemplará os seguintes itens (Apêndice A):

§ 1º Sequência dos elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo na língua vernácula, resumo em língua inglesa, lista de tabelas (opcional), lista de quadros (opcional), lista de ilustrações (opcional), lista de abreviaturas (opcional) e sumário.

§ 2º Sequência dos elementos textuais: introdução, desenvolvimento (em capítulos) e conclusão.

§ 3º Sequência dos elementos pós-textuais: referências, apêndices (opcional), anexos (opcional), glossário (opcional).

Art. 2º As listas de tabelas, quadros, ilustrações e abreviaturas serão obrigatórias quando houver uma ocorrência igual ou superior a 5 dentro o grupo ao qual pertencem.

Art. 3º Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser redigidos em língua portuguesa.

§ 1º A impressão deverá ser feita em papel branco ou reciclado, tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), fonte Times New Roman, estilo regular e cor preta, com exceção das ilustrações.

§ 2º A impressão é em tamanho 12 para parágrafo normal e tamanho 10 para citações longas (mais de três linhas), ficha catalográfica, notas de rodapé, legendas das tabelas, quadros e ilustrações (títulos e fontes).

§ 3º As medidas das margens serão: esquerda e superior com 3 cm, direita e inferior com 2 cm.

§ 4º Os títulos devem ser escritos a 3 cm da borda superior em negrito e maiúsculo, sendo que os títulos não numerados devem estar centralizados enquanto que os títulos numerados devem estar alinhados à esquerda.

§ 5º Os subtítulos deverão estar alinhados à esquerda.

§ 6º Os títulos e subtítulos ficam separados de qualquer elemento posterior ou anterior por 2 espaços de 1,5.

§ 7º O alinhamento das margens direita e esquerda dos textos deve ser feito em formato justificado.

§ 8º O espaçamento entre linhas em todo o texto é de 1,5, tamanho 12, com espaçamento anterior e posterior zerados, com exceção das notas de rodapé, legendas das ilustrações e/ou tabelas, ficha catalográfica e a natureza do trabalho, que devem ser digitadas em espaço simples.

§ 9º O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda.

Art. 4º A ordem de apresentação dos itens deverá seguir a mencionada no Art. 1º.

§ 1º O texto deverá ser escrito na forma impessoal.

§ 2º Apenas palavras em outros idiomas devem ser grafadas em itálico.

§ 3º Em nenhuma parte do trabalho pode haver palavras de baixo calão ou textos que ofendam, denigrem ou depreciem algo ou alguém.

Art. 5º A contagem das páginas deve ser feita sequencialmente a partir da folha de rosto.

§ 1º A numeração das páginas deve aparecer a partir da introdução, no canto superior externo, em algarismos indos-arábicos.

§ 2º Os anexos também deverão ser numerados.

Art. 6º Cada item principal dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais deve iniciar em páginas ou folhas distintas. Se for em páginas, deverá iniciar sempre em página ímpar, podendo ser concluída em página de número par.

Parágrafo único. Desde que o caput deste artigo não seja desrespeitado, para a impressão será usado o anverso e o verso das folhas.

Art. 7º O TCC não será, necessariamente, baseado em investigação original e não poderá conter:

§ 1º Frases ou citações de outro(s) autor(es) sem referência a este(s) autor(es).

§ 2º Mais de 10 (dez) páginas semelhantes ou iguais a textos de outros trabalhos já publicados pelo autor do TCC.

Art. 8º TCCs de alunos do Curso de Bacharelado em Física deverão versar sobre temas relacionados à Pesquisa de Física enquanto TCCs de alunos do Curso de Licenciatura em Física deverão versar sobre temas relacionados ao Ensino, Conceitos ou aspectos Históricos da Física.

CAPÍTULO II – DO PRÉ-TEXTO

Art. 9º A capa dos trabalhos acadêmicos (Apêndice B) terá as seguintes características:

§ 1º Encadernação em capa dura na cor azul marinho, com letras douradas.

§ 2º Ao alto, centrado, a 3 cm da borda superior, em letras maiúsculas e negrito, deve constar o nome do autor do trabalho.

§ 3º Ao centro da página, com parágrafo centralizado, em letras maiúsculas e em negrito, deverá ser escrito o título e subtítulo do trabalho, se houver.

§ 4º Centralizado entre o nome do autor e o título do trabalho os logotipos da UNIR e do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI), ambos com mesma altura de 3,5 cm.

§ 5º Embaixo, a 2 cm acima da borda inferior, escrito em duas linhas em negrito: JI-PARANÁ, RO (primeira linha) e data (segunda linha), constando nesta última constando o mês e ano da defesa, também em maiúsculo e negrito.

§ 6º Na lombada deve constar, em maiúsculo, tamanho 12 e em negrito, o ano da defesa (grafados de forma que se o mesmo estiver com a face da primeira capa perpendicular a um plano horizontal, seja possível ler o ano da defesa começando da esquerda para a direita) e o nome do autor e o título do trabalho (centralizados e grafados de forma que se o mesmo estiver com a face da primeira capa voltada para cima, seja possível ler o nome do autor e, na linha abaixo, o título do trabalho, começando da esquerda para a direita).

Art. 10º A folha de rosto (Apêndice C) deverá conter as seguintes informações e respectiva distribuição:

§ 1º Ao alto, centrado a 3 cm da borda superior, em letras maiúsculas e negrito, deve constar o nome do autor do trabalho.

§ 2º Ao centro da página, centrado, em letras maiúsculas e em negrito, deve constar o título do trabalho e, se houver, o subtítulo.

§ 3º Abaixo do título deve constar, em um bloco recuado a partir do centro da página, justificado e em parágrafo simples, um texto com as seguintes informações: Trabalho de Conclusão de Curso, nome da instituição, finalidade do trabalho (obtenção do título de licenciado ou bacharel), nome do orientador e nome do co-orientador, quando houver.

§ 4º Embaixo, a 2 cm acima da borda inferior, escrito em duas linhas e negrito: JI-PARANÁ, RO (primeira linha) e data (segunda linha), sendo esta última constando somente do mês e ano da defesa, também em maiúsculo e negrito.

§ 5º O verso da folha de rosto deverá conter a ficha catalográfica do trabalho, elaborada pela Biblioteca Setorial do Campus de Ji-Paraná.

Art. 11. A folha de aprovação consiste da ata da Comissão Julgadora do Trabalho (Apêndice D).

Art. 12. A organização das páginas de dedicatória, agradecimentos (Apêndice E) e epígrafe ficam a critério do aluno, sendo as mesmas opcionais.

Art. 13. O resumo em língua portuguesa deverá conter no mínimo 150 e no máximo 500 palavras.

§ 1º O texto do resumo deverá estar em espaçamento simples, sem recuo na primeira linha, em um único bloco, com o verbo na voz ativa.

§ 2º Após o texto do resumo segue, a dois espaços de 1,5, em negrito, o elemento “Palavras-chave” sem recuo, seguido de dois pontos e, em fonte normal, de pelo menos três palavras e no máximo seis, separadas entre si por ponto final (.).

§ 3º Entre a palavra Resumo e o texto do resumo poderá constar a referência do trabalho.

Art. 14. O resumo em língua inglesa deve ter a mesma estrutura do resumo em língua portuguesa.

Art. 15. Os itens das listas de tabelas (Apêndice F), quadros, ilustrações e abreviaturas não ficam separados entre si por espaços extras.

§ 1º A numeração e a descrição das listas de tabelas, quadros, ilustrações e abreviaturas devem estar alinhadas a esquerda e os números das páginas devem estar alinhados a direita, sendo que uma linha de pontos deve ligar a numeração e a descrição com os números das páginas correspondentes.

§ 2º Havendo mais de um tipo de ilustração, pode-se apresentar uma lista para cada tipo, ou uma lista única para todos, de forma que os itens apareçam agrupados e também em ordem alfabética.

§ 3º As abreviaturas na lista de abreviaturas deverão estar listadas em ordem alfabética.

§ 4º Quando a abreviatura aparece pela primeira vez, ela deve ser escrita por extenso seguido da sigla ou abreviatura entre parênteses.

Art. 16. Apenas os elementos pré-textuais não devem constar do sumário (Apêndice G).

§ 1º Seus elementos deverão estar alinhados à esquerda com o mesmo formato que se encontram no texto.

§ 2º Os números correspondentes às páginas deverão ser ligados à última palavra dos respectivos títulos por uma linha de pontos.

§ 3º Os números das páginas devem estar alinhados com a margem direita do trabalho.

CAPÍTULO III – DO TEXTO

Art. 17. Os títulos e subtítulos dos capítulos devem ser apresentados em numeração progressiva, conforme o esquema:

§ 1º Seção primária (1): **TÍTULO (NEGRITO E MAIÚSCULO).**

§ 2º Seção secundária (1.1): **TÍTULO (MAIÚSCULO SEM NEGRITO).**

§ 3º Seção terciária (1.1.1): **Título (Inicial maiúsculo, com negrito).**

§ 4º Seção quaternária (1.1.1.1): **Título (Inicial maiúsculo, sem negrito).**

§ 5º Seção quinária (1.1.1.1.1): **Título (Inicial maiúsculo, sem negrito).**

Art. 18. A introdução é numerada com 1 e a conclusão com o número de capítulos mais um.

Art. 19. As equações e fórmulas devem estar centralizadas, em tamanho 12, numeradas por capítulo e separadas do texto por um espaço de 1,5.

§ 1º A numeração deve estar alinhada à direita e ser apresentada entre parênteses, em algarismos indos-arábicos, com a indicação do capítulo, seguido de um ponto e da numeração da equação no capítulo (Exemplo: (2.1)).

§ 2º Caso necessário, é possível a utilização de entrelinha maior para possibilitar que a equação ou fórmula comporte todos os seus elementos (expoentes, índices, etc.).

Art. 20. As citações diretas curtas (até três linhas) devem estar destacadas entre “aspas”, precedidas ou sucedidas da indicação de autoria.

Art. 21. As citações diretas longas serão transcritas mantendo recuo de 4 cm à margem esquerda da página, à direita alinhada com o restante do texto e com espaçamento de parágrafo simples.

Art. 22. As referências dos documentos citados no trabalho deverão ser ordenadas de acordo com o sistema utilizado para citação no texto, conforme NBR 10520, utilizando ou o sistema alfabético (ordem alfabética de entrada do sobrenome do autor, seguido do ano de publicação e da página) ou o sistema numérico (ordem de citação no texto).

§ 1º A ordenação das referências deve corresponder ao sistema de chamada adotado na citação: numérico ou alfabético.

§ 2º Todas as citações deverão ser referenciadas de acordo com o caput deste artigo, sem qualquer outra menção.

Art. 23. As notas de rodapé devem ser escritas com numeração consecutiva para toda a obra ou por capítulo, separada do texto por um filete de 3 cm, a partir da margem esquerda, ocupando sempre as últimas linhas da página mantendo-se a mesma margem.

§ 1º A numeração das notas de rodapé será em números indos-arábicos, sobrelevado com relação à linha e destacado do restante da nota.

§ 2º Quando a nota de rodapé possuir mais de uma linha, a segunda linha deverá iniciar embaixo da primeira letra, da primeira palavra, da primeira linha.

Art. 24. As tabelas (com informações tratadas estatisticamente), os quadros (sem informações tratadas estatisticamente) e as ilustrações (gráficos, mapas, desenhos, fotografias, plantas e fluxogramas) deverão ser numerados em ordem sequencial com numeração consecutiva por capítulo dentro o grupo ao qual pertencem, ao longo do texto, em números indos-arábicos (exemplo: Tabela 1.1).

§ 1º As tabelas, quadros e ilustrações devem estar centralizadas nas margens determinadas para os trabalhos acadêmicos, iniciando e terminando na mesma página.

§ 2º No caso de tabelas e ilustrações que ocupem mais de uma folha deve-se seguir as recomendações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 3º As tabelas, quadros e ilustrações não podem estar separadas de sua primeira referência no texto por mais de uma página e, se forem impressas em apenas uma das faces do papel, por mais de uma folha.

§ 4º Os títulos de tabelas, quadros e ilustrações, bem como suas fontes, devem iniciar à esquerda e não devem ultrapassar os limites destas tabelas, quadros e ilustrações.

§ 5º Quando o título contiver mais de uma linha, a segunda e as próximas devem iniciar abaixo da primeira letra do próprio título.

§ 6º A letra da legenda e do título deve ter apenas a inicial maiúscula e não pode ser em negrito.

§ 7º As tabelas, quadros e ilustrações deverão ser antecedidas e precedidas de um espaço de 1,5.

§ 8º Na apresentação das tabelas, as laterais não devem ser fechadas, restringindo-se o uso de linhas apenas para a separação do topo, centro e rodapé.

§ 9º A numeração e o título das tabelas e ilustrações devem se apresentados em sua parte superior enquanto que a fonte, quando houver, deverá ser apresentada em sua parte inferior.

CAPÍTULO IV – DO PÓS-TEXTO

Art. 25. As referências (Apêndice H) deverão ser, obrigatória e rigorosamente, elaboradas de acordo com a norma vigente da NBR 6023/agosto 2002.

§ 1º Os itens das referências devem estar alinhados à esquerda, em espaço simples e devem estar separados entre si por 1 espaço simples.

§ 2º No caso do uso dos recursos negrito, itálico ou sublinhado, eles devem ser utilizados uniformemente em todos os itens das referências.

Art. 26. Os apêndices (Apêndice I) e anexos devem estar ordenados alfabeticamente e identificados por uma letra maiúscula, seguido de um travessão e seus respectivos títulos, em uma única linha.

Art. 27. Cada palavra explicada no glossário (Apêndice J) deve estar em negrito e separada da explicação por um travessão.

Parágrafo único. A lista de palavras do glossário deve estar: em ordem alfabética, formato justificado, espaço simples, separados entre si por 1 espaço simples.

CAPÍTULO V – DA ORIENTAÇÃO

Art. 28. Estão habilitados a orientar TCCs de alunos matriculados em cursos de graduação do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI) todos os professores lotados no Departamento de Física de Ji-Paraná.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná (CDEFIJI) aprovar co-orientadores de alunos do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI).

Art. 29. Compete ao orientador de um TCC:

§ 1º Informar ao Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná (CDEFIJI), no início da orientação, o título do TCC e o nome do orientado.

§ 2º Solicitar ao Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná (CDEFIJI) a aprovação do co-orientador do TCC (se houver).

§ 3º Apresentar ao Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da defesa do TCC, uma lista informando a data da defesa do TCC e 4 (quatro) nomes de professores (incluindo o nome do orientador como membro titular), dos quais, pelo menos 2 (dois) sejam lotados no Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI), em ordem de preferência em relação ao tema do TCC, para que o Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná (CDEFIJI) selecione dois membros titulares, o primeiro membro suplente e o segundo membro suplente da Banca Julgadora.

§ 4º Elaborar a ata do TCC, contendo o nome do autor do trabalho, o título do trabalho, a nota do trabalho, a data e o horário do início da defesa e a assinatura dos membros da banca, conforme modelo (Apêndice D).

§ 5º Entregar, assinadas por todos os Membros da Banca, duas vias originais da ata ao Departamento e uma para cada Membro da Banca.

CAPÍTULO VI – DA DEFESA

Art. 30. A defesa do TCC poderá ocorrer somente durante o semestre em que o discente estiver matriculado na disciplina de TCC.

Parágrafo único. O acadêmico deverá fazer ao menos uma prévia de sua apresentação ao orientador.

Art. 31. A Banca Julgadora do TCC será formada por três membros:

§ 1º O Orientador de um TCC é membro titular da Banca Julgadora e presidirá seus trabalhos.

§ 2º Pelo menos dois membros da Banca Julgadora devem estar lotados no Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI).

§ 3º A Chefia do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI) poderá indicar, *ad referendum*, membros para a Banca Julgadora caso os membros indicados pelo Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná (CDEFIJI) estejam impedidos na data da defesa.

Art. 32. Durante a apresentação de seu TCC o acadêmico não poderá ser interrompido.

§ 1º O tempo de apresentação não deve ser inferior a 30 minutos nem superior a 50 minutos.

§ 2º A apresentação será feita com a utilização de recursos multimídia, sendo que todas as telas apresentadas deverão estar numeradas em ordem crescente de seu aparecimento.

§ 3º A inquirição do acadêmico, após a apresentação, será por um tempo máximo de 4 horas e obedecerá a seguinte ordem: membros da banca por ordem alfabética do nome, orientador do trabalho, professores por ordem de solicitação e público em geral também por ordem de solicitação.

Art. 33. Somente poderá ocorrer a defesa de um TCC se:

§ 1º A Chefia do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI) houver emitido uma ordem de serviço formando a Banca Julgadora.

§ 2º O título do trabalho, a data, o horário e o local da defesa tiverem sido divulgados com antecedência mínima de 10 (dez) dias nos seguintes locais: *Site* do Departamento, Auditório do Campus e no Departamento de Física.

§ 3º A defesa ocorrer no Auditório do Campus da Unir de Ji-Paraná.

Art. 34. Caso o Auditório do Campus não possa ser utilizado no horário e data previstos, por solicitação da Direção do Campus, o novo local da defesa deverá estar afixado na porta de entrada do Auditório do Campus.

Art. 35. As condições necessárias para a Banca Julgadora aprovar um TCC são:

§ 1º Todos os artigos desta instrução terem sido respeitados.

§ 2º O texto do TCC ter, no mínimo, 50 páginas.

§ 3º Exemplares impressos do TCC terem sido endereçados aos Membros da Banca, no Protocolo do Campus da Unir de Ji-Paraná, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da defesa.

§ 4º A nota final, resultante da média aritmética da Avaliação Escrita do TCC pelo Orientador (de 0 a 100 pontos) e da Avaliação Oral pela Banca Julgadora (de 0 a 100 pontos), deve ser de no mínimo 60 pontos.

Art. 36. O parecer da Banca Julgadora é soberano e não cabe recurso contra ele.

Parágrafo único. Trabalhos plagiados serão automaticamente reprovados com nota zero pelo Orientador e/ou pela Banca Julgadora e encaminhados ao Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná (CDEFIJI) para as providências administrativas cabíveis.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O Departamento somente poderá encaminhar a ata de aprovação do TCC para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA) do Campus da Unir de Ji-Paraná após receber:

§ 1º As atas mencionadas no Art. 29.

§ 2º Um exemplar do TCC contendo a rubrica do Professor Orientador, indicando que as modificações eventualmente julgadas necessárias pela Banca Julgadora foram realizadas.

§ 3º Um exemplar do TCC, em formato PDF, para divulgação no *site* do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI), com o mesmo teor do exemplar mencionado no § 2º deste artigo, acompanhado da respectiva autorização (Apêndice K) para sua disponibilização em meios eletrônicos existentes ou que venham a ser criados.

Art. 38. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão supridos pelo Coordenador do Curso de Física em observância das normas regulamentares do Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná (CDEFIJI) e as da Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 39. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Consea.

Resolução aprovada pelo CDEFIJI em reunião realizada dia 10/09/2010.

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior
Chefe do DEFIJI
Portaria 398/GR

APÊNDICE A – ESTRUTURA DO TCC

| | |
|------------------|---|
| Pré-Texto | Capa |
| | Folha de Rosto |
| | Ficha Catalográfica |
| | Folha de Aprovação |
| | Dedicatória (opcional) |
| | Agradecimentos (opcional) |
| | Epígrafe (opcional) |
| | Resumo em língua portuguesa |
| | Resumo em língua inglesa |
| | Lista de Ilustrações (opcional) |
| | Lista de Tabelas (opcional) |
| | Lista de Abreviaturas e siglas (opcional) |
| | Sumário |
| Texto | Introdução |
| | Corpo do Trabalho |
| | Conclusão |
| Pós-Texto | Referências |
| | Glossário (opcional) |
| | Apêndice (opcional) |
| | Anexos (opcional) |

APÊNDICE B - CAPA

NOME DO AUTOR



TÍTULO DO TRABALHO
SEGUIDO DO
SUBTÍTULO, SE HOVER

JI-PARANÁ, RO
(MÊS DA DEFESA) DE (ANO DA DEFESA)

APÊNDICE C – FOLHA DE ROSTO

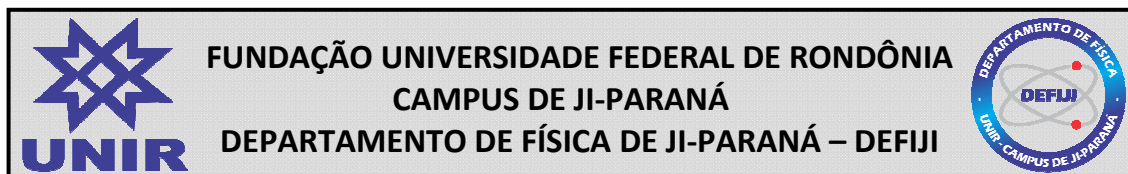
NOME DO AUTOR

**TÍTULO DO TRABALHO
SEGUIDO DO
SUBTÍTULO, SE HOVER**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Física de Ji-Paraná, Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná, como parte dos quesitos para a obtenção do Título de (Licenciado ou Bacharel) em Física, sob orientação do Prof. (título do prof.) nome do orientador e co-orientação do Prof. (título do prof.) nome do co-orientador, se houver.

**JI-PARANÁ, RO
(MÊS DA DEFESA) DE (ANO DA DEFESA)**

APÊNDICE D – FOLHA DE APROVAÇÃO



ATA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE (LICENCIATURA PLENA/BACHARELADO) EM FÍSICA.

Aos xxx dias do mês de xxx do ano de xxx, às xxx, no Auditório do *Campus* da Unir de Ji-Paraná, reuniu-se a Banca Julgadora composta pelo professor orientador xxx e pelos examinadores xxx e xxx, para avaliarem o Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de (Licenciatura Plena/Bacharelado) em Física, intitulado “**XXX**”, do discente xxx. Após a apresentação, o candidato foi arguido pelos integrantes da Banca Julgadora por xxx (xxx) minutos. Ao final da arguição, a Banca Julgadora, em sessão reservada, (**aprovou/reprovou**) o candidato com nota xxx (xxx), em uma avaliação de 0 (zero) a 10 (dez). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às xxx horas e xxx minutos, dela sendo lavrada a presente ata, assinada por todos os membros da Banca Julgadora.

Prof. (Titulação) Nome do Professor – DEFIJI/CJP/UNIR
Orientador

Prof. (Titulação) Nome do Professor – DEFIJI/CJP/UNIR

Prof. (Titulação) Nome do Professor – INSTITUIÇÃO

APÊNDICE E - AGRADECIMENTOS

AGRADECIMENTO

O Departamento de Física de Ji-Paraná agradece a participação decisiva do Ms. Adriano Lopes Assunção (<http://lattes.cnpq.br/3799510208742889>) na elaboração desta instrução normativa. Por sua abnegação e presteza impar em fazer inúmeras correções e sugestões visando o aperfeiçoamento deste trabalho ele é mais um grande amigo do Departamento de Física de Ji-Paraná.

APÊNDICE F – LISTA DE TABELAS

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1.1 – Título da tabela 1.1 | 11 |
| Tabela 1.2 – Título da tabela 1.2 | 13 |
| Tabela 2.1 – Título da tabela 2.1 | 21 |
| Tabela 3.1 – Título da tabela 3.1 | 35 |
| Tabela 3.2 – Título da tabela 3.2 | 38 |

APÊNDICE G - SUMÁRIO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 7 |
| 2 TÍTULO DO CAPÍTULO | 9 |
| 2.1 TÍTULO DO SUBCAPÍTULO | 15 |
| 2.1.1 Título do subcapítulo | 18 |
| 2.1.1.1 Título do subcapítulo | 22 |
| 2.1.1.1.1 Título do subcapítulo | 25 |
| 3 CONCLUSÃO | 51 |
| REFERÊNCIAS | 53 |
| APÊNDICE A – TÍTULO DO APÊNDICE A | 55 |
| ANEXOS A – TÍTULO DO ANEXO A | 57 |
| GLOSSÁRIO | 59 |

APÊNDICE H - REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS*

ARAÚJO, Inês Lacerda. **Do signo ao discurso**: introdução à filosofia da linguagem. São Paulo: Parábola, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12225**: informação e documentação : lombada : apresentação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e documentação : trabalhos acadêmicos : apresentação. Rio de Janeiro, 2005a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15287**: informação e documentação: projeto de pesquisa : apresentação. Rio de Janeiro, 2005b.

BIBLIOTECA NACIONAL (BRASIL). **Inquirindo a inquisição**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1987.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Atentado violento ao pudor. In: BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 4, p. 8-16.

BONAVIDES NETO, Felelon. **Código tributário nacional**: comentado. Brasília: Vest-Con, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. **ABC do SUS**: doutrinas e princípios. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.

CARACTERÍSTICAS da inovação no setor de fundição. In: ASSUNÇÃO, Fernando Cosme Rizzo; SANTOS, Valter Rocha dos (Coord.). **Estudo setorial de fundição 2004-2006: o setor de fundição no Brasil: perfil produtivo e tecnológico**. Rio de Janeiro: FINEP, 2007. p. 82-95. 1 CD-ROM.

GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. **An introduction to genetic analysis**. 7th ed. New York: W. H. Freeman, 2000. Disponível em: <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/bv.fcgi?rid=iga>>. Acesso em: 25 jul. 2008.

HENDRICKS, Mack et al. **Profissional Java web services**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2002.

HOWARD, Barbara J. (Ed.) **Clinical and pathogenic microbiology**. 2nd ed. St. Louis, MO: Mosby, 1994.

HOWARD, Barbara J. (Ed.) **Clinical and pathogenic microbiology**. Editorial assistant: Joanne Comerford. 2nd ed. St. Louis, MO: Mosby, 1994. 942 p. ISBN 0-8016-6426-8.

LAROUSSE gastronomique. New York: Clarkson Potter, c2001.

LOPES, Adriano. **Competências técnicas institucionais e demanda industrial portadora de futuro**. Curitiba. 2008. 8 f. Digitado. Projeto de dissertação apresentado ao Programa de

APÊNDICE H - REFERÊNCIAS

Pós-graduação em Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientação: Décio Estevão do Nascimento. Co-orientação: Faimara do Rocio Strauhs.

LOPES, Adriano. **Compartilhamento da informação e do conhecimento em bibliotecas especializadas**. 2005. 112 f. 1 CD-ROM. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Gestão do Conhecimento nas Organizações). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

LOPES, Adriano. **Formatação de trabalhos acadêmicos**. 2008. Disponível em: <<http://formatacaodetrabalhos.wordpress.com/>>. Acesso em: 03 jan. 2009.

LOPES, Adriano. **Bibliotecários – Paraná**. Lista de discussão. Disponível em: <<http://groups.google.com.br/group/bibliotecarios-prb/about>>. Acesso em: 04 dez. 2008.

LOPES, Adriano. **Redes socio-tecno-econômicas e desenvolvimento regional**. Curitiba, 2008. Notas de aula da disciplina Tópicos especiais em desenvolvimento regional, professor Décio Estevão do Nascimento, Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

MAIEWSKI, Newton Mattogrossense (Ideal.). **A história da odontologia**. [Curitiba]: Associação Brasileira de Odontologia. Seção Paraná : Academia Paranaense de Odontologia, 1999. 1 CD-ROM.

NONINO-BORGES, Carla Barbosa et al. Dieta cetogênica no tratamento de epilepsias farmacorresistentes. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 17, n. 4, p. 515-521, out. 2004.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Sistema Integrado de Bibliotecas. Normalização de trabalhos técnico-científicos. 2009. Disponível em: <http://www.pucpr.br/biblioteca/sibi/normas_trabalhos.pdf>. Acesso em: 13 maio 2010.

PLATÃO. **O banquete**. São Paulo: Rideel, 2005.

SANTIAGO, Paulo; KIS, Viktoria. Setting the stage: impact, trends and challenges of tertiary education. In: SANTIAGO, Paulo et al. Tertiary education for the knowledge society. Paris: OECD, 2008. v. 1, p. 29-66. Disponível em: <<http://masetto.sourceoecd.org/vl=2697870/cl=20/nw=1/rpsv/cgibin/fulltextew.pl?prpsv=/ij/ocdthemes/99980029/v2008n9/s1/p11.idx>>. Acesso em: 20 ago. 2008.

TRENNEPOHL JÚNIOR, Walter. Modélisation des décharges magnétron continues en mélange réactif argon-oxygène. 1996. 186 f. Tese (Doutorado) - Université de Paris XI (Paris-Sud), 1996.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Global tuberculosis control: surveillance, planning, financing** : WHO report 2008. Geneva: World Health Organization, 2008. 294 p. Disponível em: <http://www.who.int/tb/publications/global_report/2008/pdf/fullreport.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2008.

* Os exemplos de referências aqui apresentados foram extraídos do seguinte documento:

APÊNDICE H - REFERÊNCIAS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Sistema Integrado de Bibliotecas. **Normalização de trabalhos técnico-científicos**. 2009. Disponível em: <http://www.pucpr.br/biblioteca/sibi/normas_trabalhos.pdf>. Acesso em: 13 maio 2010.

APÊNDICE I – APÊNDICES

APÊNDICE A – TÍTULO DO APÊNDICE A

Introdução ao apêndice A.

A1 – SUBTÍTULO DO APÊNDICE A

Texto do subtítulo do apêndice A.

APÊNDICE J - GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO*

Alínea – Cada uma das subdivisões de um documento, indicada por uma letra minúscula e seguida de parênteses (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2003b, p. 3).

Anexo – Elemento constituído por texto ou documento não elaborado pelo autor.

Agradecimentos – Destinado às pessoas e/ou instituições que apoiaram a realização da pesquisa.

Apêndice – Elemento elaborado pelo autor para o desenvolvimento do trabalho, porém não faz parte do mesmo.

Autoria – Pessoa ou a entidade (organização, empresa, evento, comissões, comitê, etc.) responsável pela criação ou organização de uma obra.

Autoria desconhecida – Quando o autor da obra é desconhecido (Na indicação da autoria desconhecida de uma obra deve-se fazer a entrada pelo título da obra, com a primeira palavra significativa em letras maiúsculas).

Autor entidade – Quando o autor da obra é uma entidade (Na indicação da autoria institucional de uma obra o nome deve figurar com todas as letras maiúsculas, até o primeiro ponto e, a partir deste, com letras maiúsculas e minúsculas, obedecendo à grafia do nome da instituição).

Autor pessoa – Pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica.

Citação – Menção de uma informação extraída de outra fonte.

Conclusão – Parte final do trabalho, onde devem ser apresentadas as conclusões ou considerações finais.

Dedicatória – Destinado às pessoas e/ou instituições que o autor do TCC julgar importantes para a realização da pesquisa.

Desenvolvimento – Parte principal do texto, onde o assunto tratado deve ser detalhadamente explicado. Para melhor apresentação e compreensão pode ser dividido em seções e subseções variando de acordo com a abordagem e método adotados.

Elementos pós-textuais – Elementos complementares ao trabalho e devem estar após o texto.

Elementos pré-textuais – São aqueles que antecedem o texto, apresentando informações que ajudam a identificar e a utilizar o trabalho (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2005a, p. 2).

Elementos textuais – São aqueles que constituem o núcleo do trabalho.

APÊNDICE J - GLOSSÁRIO

Epígrafe – Trata-se de uma frase, normalmente relacionada ao tema apresentado no trabalho.

Glossário – Relação de termos usados no trabalho, seguido de seus significados.

Introdução – Parte inicial do texto, que deve conter elementos necessários para situar o leitor quanto ao assunto do trabalho e aos objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema, tais como: universo de pesquisa, problema, justificativa e breve apresentação dos capítulos do trabalho.

Ilustrações – São quadros, gráficos, mapas, desenhos, fotografias, plantas, fluxogramas e outros (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2005a, p. 6).

Lombada – Lateral do trabalho que possui a costura ou encolagem.

Monografia – Para fins de referências são consideradas monografias: livro, folheto, manual, guia, catálogo, enciclopédia, dicionário e trabalhos acadêmicos (trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização, dissertações e teses).

Paráfrase – Consiste na transcrição, em outras palavras, da idéia principal de um texto. Nesse caso, também devem ser citadas as fontes consultadas e referenciá-las no final do trabalho.

Quadros – Contêm, predominantemente, texto e dados que não foram tratados estatisticamente.

Referência – Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2002a).

Resumo – Sequência de frases concisas e objetivas para fazer com que o leitor possa identificar o conteúdo do trabalho.

Tabelas – Apresentam informações tratadas estatisticamente, conforme as normas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

* Os exemplos de termos citados neste glossário foram extraídos do seguinte documento:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Sistema Integrado de Bibliotecas. **Normalização de trabalhos técnico-científicos**. 2009. Disponível em: <http://www.pucpr.br/biblioteca/sibi/normas_trabalhos.pdf>. Acesso em: 13 maio 2010.

APÊNDICE K – TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, abaixo-assinado, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____ (Licenciatura/Bacharelado) em Física, portador(a) do RA: _____, CPF: _____, RG: _____ - SSP-____, venho por meio deste autorizar a disponibilização pelo DEFIJI do meu Trabalho de Conclusão de Curso em meios eletrônicos existentes ou que venham a ser criados.

Ji-Paraná, ____ de _____ de _____

Nome por extenso